

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2020

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS preenchimento obrigatório pelo serviço de vigilância sanitária		
1. N° PROTOCOLO	2. DATA PROTOCOLO	
3. Nº PROCESSO DE ORI	GEM	
II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE		
4. N° CEVS	5. CNPJ	
6. RAZÃO SOCIAL / NOM	TE .	
7. NOME FANTASIA		
III – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE		
8. CNAE – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação: DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - Somente CNAE 8412-4/00 (Anexo I, Agrupamento 91, Grupo IV) - Preencher somente o Bloco III.1. FABRIL - Todos CNAE do Subgrupo A (Anexo I, Grupo I) - Preencher somente o Bloco III.2. DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA - Todos CNAE do Subgrupo B (Anexo I, Grupo I) - Preencher somente o Bloco III.3. COMÉRCIO VAREJISTA - Todos CNAE dos Agrupamentos 21 e 28 (Anexo I, Subgrupo C, Grupo I) - Preencher somente o Bloco III.4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE - Somente para os CNAE 8292-0/00 (Agr.30), 5211-7/01 e 5211-7/99 (Agr.40), 8129-0/00 (Agr.60) - (Anexo I, Subgrupo D, Grupo I) - Preencher somente o Bloco III.5.		
N°:	da Autorização de Funcionamento da Empresa, se houver: ATIVIDADES AUTORIZADAS - Registre códigos correspondentes: (Consultar Quadro 28 no final deste Subanexo) a Autorização Especial, se houver: Nº: DATA:/	
ATIVIDADES AUTOR	(Consultar Quadro 28 no final deste Subanexo)	
VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL: IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTE SURANEXO V 3 F IUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO		

III.2 - FABRIL

18.	INDÚSTRIA DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL - Refere-se aos CNAE do Agrupamento 10 / Subgrupo A / Grupo I		
	Assinale as alternativas solicitadas de um dos blocos "A", "B" ou "C"		
	A. Refere-se ao CNAE 1099-6/03 FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS A.1. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Assinale uma ou mais alternativas de "a" ou a atividade "b"		
	a. FABRICAR TRANSPORTAR IMPORTAR - USO PRÓPRIO EXPORTAR b. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO		
	A.1.1. CATEGORIA DE PRODUTO - Assinale o código da Categoria do Produto referente à Classe de Produto indicada Categoria de Produto da Classe de Produto 10 Aditivo para Alimentos e Coadjuvantes de Tecnologia 1017 OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS		
	B. Refere-se ao CNAE 2093-2/00 ADITIVOS PARA ALIMENTOS B.1. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Assinale uma ou mais alternativas de "a" ou a atividade "b"		
	a. FABRICAR TRANSPORTAR IMPORTAR - USO PRÓPRIO EXPORTAR b. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO		
	B.1.1. CATEGORIA DE PRODUTO - Assinale o código da Categoria do Produto referente à Classe de Produto indicada Categorias de Produtos da Classe de Produto 10 Aditivos para Alimentos e Coadjuvantes de Tecnologia		
	016 AROMAS 017 OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS 236 ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS B.2. ATIVIDADE PRÓPRIA — Assinale, se pertinente, a alternativa correspondente à Categoria de Produto abaixo IMPORTAR - USO PRÓPRIO Categoria de Produto da Classe de Produto 16 Precursor		
	130 PRECURSOR		
	C. Refere-se ao CNAE 2093-2/00 ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL, EXCETO ALIMENTOS C.1. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Assinale uma das alternativas abaixo:		
	a. IMPORTAR b. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO		
	C.1.1. CATEGORIA DE PRODUTO - Assinale o código da Categoria do Produto referente à Classe de Produto indicada Categorias de Produtos da Classe de Produto 16 Precursor 130 PRECURSOR		
VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS:			
IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTE SUBANEXO V.3 E JUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.			





COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2020

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO:

Estão dispensados de preenchimento deste formulário:

- Comércio Varejista de Cosméticos (Agrupamento 26)
- Comércio Varejista de Alimentos (Agrupamento 21), exceto:
 - o Depósitos Fechados com CNAE: 4711-3/01 e 4711-3/02; e,
 - o Comércio Varejista de Alimentos que dispõe de transporte próprio.
- Controle de Pragas Urbanas (CNAE 8122-2/00)
- Transporte de Produtos Relacionados à Saúde (Agrupamento 50)

I – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE

- 1. Nº DO PROTOCOLO Informe o número do protocolo do serviço competente ao qual se refere a entrada da solicitação do presente documento.
- **2. DATA DO PROTOCOLO** Informe o dia, mês e ano (dd/mm/aaaa) do protocolo do serviço competente ao qual se refere a entrada da solicitação do presente documento.
- **3.** Nº PROCESSO DE ORIGEM Registre o número do processo de origem do estabelecimento, reconhecido pelo serviço de vigilância sanitária competente.

II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

- **4.** Nº CEVS Informe o Número CEVS somente no caso de solicitação de renovação de Licença Sanitária (LS) ou de alteração de dados cadastrais de estabelecimento já licenciado.
- 5. CNPJ Informe o número do cadastro de pessoa jurídica CNPJ registrado no campo correspondente do Anexo V Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.
- **6.** RAZÃO SOCIAL / NOME Informe a mesma razão social ou nome registrado no campo correspondente do Anexo V Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.
- 7. NOME FANTASIA Informe, se pertinente, o nome fantasia registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.

III – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

- **8. CNAE** De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação.
 - DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 PARA SAÚDE Quando tratar-se de estabelecimento destinado à regulamentação das atividades
 de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (CNAE 8412-4/00 do Agrupamento
 91, Grupo IV), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.1.
 - **FABRIL** Quando tratar-se de estabelecimento com atividade fabril (CNAE de um dos Agrupamentos 01 a 09, Subgrupo A, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.2.
 - DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA Quando tratar-se de estabelecimento com atividade de distribuição e ou importação (CNAE do Subgrupo B, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.3.
 - COMÉRCIO VAREJISTA Quando tratar-se de estabelecimento com atividade comercial varejista (CNAE dos Agrupamentos 21 e 28, Subgrupo C, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.4.
 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE Quando tratar-se de estabelecimento com atividade de prestação de serviços com produtos relacionados à saúde CNAE 8292-0/00 Agrupamento 30; ou 5211-7/01 ou 5211-7/99 Agrupamento 40; ou CNAE 8129-0/00 Agrupamento 60; todos do Subgrupo D, Grupo I assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.5.
- 9. AFE Informe os dados solicitados da Autorização de Funcionamento da Empresa, se houver:
- Nº Informe o número da AFE publicada em Diário Oficial da União.
- DATA Informe a data de publicação em Diário Oficial da União da referida AFE.
- ATIVIDADES AUTORIZADAS Registre os códigos correspondentes às atividades autorizadas da referida AFE, conforme publicação em Diário Oficial da União.
 - Nota: Consulte o Quadro 28, no final deste Subanexo V.3, para identificar os códigos a serem assinalados.
- 10. AE Informe os dados solicitados da Autorização Especial, se houver:
- Nº Informe o número da AE publicada em Diário Oficial da União.
- DATA Informe a data de publicação em Diário Oficial da União da referida AE.
- ATIVIDADES AUTORIZADAS Registre os códigos correspondentes às atividades autorizadas da referida AE, conforme publicação em Diário Oficial da União.
 - Nota: Consulte o Quadro 28, no final deste Subanexo V.3, para identificar os códigos a serem assinalados.





COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2020

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

III.2 - FABRIL

PREENCHIMENTO PELO REOUISITANTE

18. INDÚSTRIA DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL – Referese aos CNAE do Agrupamento 10 / Subgrupo A / Grupo I – Assinale as alternativas solicitadas de um dos blocos "A", "B" ou "C".

A. Refere-se ao CNAE 1099-6/03 FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS

- **A.1. ATIVIDADES PRÓPRIAS** Refere-se às atividades realizadas pelo próprio estabelecimento objeto da solicitação da Licença Sanitária (LS). Neste caso, assinale apenas uma das alternativas "a" ou "b", observando:
 - a. FABRICAR Assinale esta alternativa quando tratar-se de uma unidade fabril. Assinale também, se pertinente, as demais atividades exercidas nesta unidade, sob responsabilidade própria da empresa: *Transportar* e ou *Importar Para Uso Próprio* e ou *Exportar*.
 - b. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO Assinale esta alternativa quando tratar-se de unidade da empresa, correspondente ao CNAE declarado no Anexo V e considerada extensão da mesma, que realiza as atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamento e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da unidade fabril.
 - A.1.1. CATEGORIA DE PRODUTO Assinale o código da Categoria de Produto "017 OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS" referente à Classe de Produto "10 Aditivos para Alimentos e Coadjuvantes de Tecnologia".
 - **A.1.1. CATEGORIA DE PRODUTO** Assinale o código da Categoria de referente à Classe de Produto indicada: "017 OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS".

B. Refere-se ao CNAE 2093-2/00 ADITIVOS PARA ALIMENTOS

- **B.1. ATIVIDADES PRÓPRIAS** Refere-se às atividades realizadas pelo próprio estabelecimento objeto da solicitação da Licença Sanitária (LS). Neste caso, assinale apenas uma das alternativas "a" ou "b", observando:
 - a. FABRICAR Assinale esta alternativa quando tratar-se de uma unidade fabril. Assinale também, se pertinente, as demais atividades exercidas nesta unidade, sob responsabilidade própria da empresa: *Transportar* e ou *Importar Para Uso Próprio* e ou *Exportar*.
 - b. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO Assinale esta alternativa quando tratar-se

de unidade da empresa, correspondente ao CNAE declarado no Anexo V e considerada extensão da mesma, que realiza as atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamento e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, <u>instalado em endereço diverso da unidade fabril</u>.

- B.1.1. CATEGORIA DE PRODUTO Assinale um ou mais códigos das Categorias de Produtos referentes à Classe de Produto "10 Aditivos para Alimentos e Coadjuvantes de Tecnologia".
- B.2 ATIVIDADE PRÓPRIA Assinale, se pertinente, a alternativa correspondente à Categoria de Produto abaixo

Categoria de Produto da Classe de Produto 16 Precursor – Assinale o código 130 Precursor

C. Refere-se ao CNAE 2093-2/00 ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL, EXCETO ALIMENTOS

- C.1. ATIVIDADES PRÓPRIAS Refere-se às atividades realizadas pelo próprio estabelecimento objeto da solicitação da Licença Sanitária (LS). Neste caso, assinale apenas uma das alternativas "a" ou "b", observando:
 - a. IMPORTAR Assinale esta alternativa quando tratar-se de uma unidade fabril que faz a importação de precursor para uso próprio.
 - b. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO Assinale esta alternativa quando tratar-se de unidade da empresa, correspondente ao CNAE declarado no Anexo V e considerada extensão da mesma, que realiza as atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamento e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da unidade fabril.
 - **C.1.1. CATEGORIA DE PRODUTO** Assinale o código da Categoria de Produto "130 PRECURSOR" referente à Classe de Produto "16 Precursor".

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS – Os responsáveis legais e técnicos declarados no Anexo V, Bloco VI, devem registrar seus vistos neste campo.

<u>Nota</u>: Se informada a atividade neste **item 17, Bloco III.2**, imprima a primeira folha – frente e verso - e encaminhe ao serviço de vigilância sanitária competente, acompanhado do formulário completo *Anexo V*. Todas as folhas preenchidas dos formulários devem estar assinadas pelos responsáveis.